



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL

LIVRO Nº **2 – RG** MAT. Nº **19509** PAG. Nº **- 1 -**

CERTIFICO que nesta matrícula, **Livro 2 – Registro Geral**, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

AV - 11 - 19.509 - Protocolo nº: 78.105 de 24/01/2020. Aos 29/01/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 05 de novembro de 2019, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-09) e comprovante do Pagamento do ITBI, é a presente averbação para de acordo com o art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, já acima qualificado. Apresentou: Certidão negativa de IPTU datada de 17/12/2019 e Guia de Informação do ITBI nº 2019000497 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda e comprovante de pagamento do imposto no valor R\$ 6.065,00. Inscrição imobiliária municipal nº 2511. Nada mais. Dou fé. O Oficial. _____, (Fábio Salomão Lemos).-

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVERBA030155FUJSX82BNF12IS80
Data/Hora: 29/01/2020 10:47:30, Ato: 16.43, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., M L GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, SAMUEL SILVA A..., Total: R\$ 2.290,70,
Emolumentos: R\$ 2.224,00, FERC: R\$ 66,70, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Barra do Corda – MA, 29 de janeiro de 2020

FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA - Selo: CERIMV030155CGHTON2UN975BW98
Data/Hora: 29/01/2020 15:21:28, Ato: 16.24.1, Parte(s): M L GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
– Mat 19509, Total: R\$ 35,10, Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **19509**

PAG. Nº - **001**

Matrícula nº: 19509

Data: 09/12/2009

Livro 2-CF Fl. 27

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, Bairro Altamira. O imóvel tem a área total de 100,00m² (cem metros quadrados) com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte: (20,00m) com José Ribamar Pereira; ao Sul: (20,00m) com a Rua Derocir Franco; ao Leste:- (5,00m) com Av. Reginaldo Gomes de Sousa e ao Oeste: com (5,00m) com Maria Luiza Sousa Silva.-

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, situada nesta cidade, à rua Isaac Martins, nº 297, inscrita no CNPJ(MF) nº 06.769.798/0001-17.-

REGISTRO ANTERIOR: Nº 18.686, fls. 114, Livro nº 2-CA. Dou fé. O Registrador de Imóveis, (Jailson Pereira dos Santos).

R-1-19509 Protocolo nº 60.749 de 09 de Dezembro de 2009.-

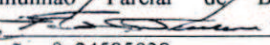
TRANSMITENTE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, situada nesta cidade, à rua Isaac Martins, nº 297, inscrita no CNPJ(MF) nº 06.769.798/0001-17.-

ADQUIRENTE(S): FERNANDA DE CASTRO DE SOUSA, brasileira, solteira, lavradora, portadora da CI RG nº 5062522-SSP/GO e CPF nº 019.788.801-11, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Reginaldo Gomes de Sousa, nº 240, Bairro Altamira, Barra do Corda-MA.-

FOMA DO TÍTULO: Título Definitivo de Propriedade nº 0053/2009, datada de 30 de setembro de 2009, considerando o que consta o Processo Administrativo nº078, às fls 78 de 21/12/2008 de acordo com a lei Municipal nº 008/87 de 21 de agosto de 1987, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Manoel Mariano de Sousa, pelo Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - Vladimir Alves Genuino.-

PREÇO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).- Dou fé. O Oficial, (Jailson Pereira dos Santos).

AV - 2 - 19.509 - Protocolo nº: 72.760 de 01/02/2017. Aos 02/02/2017 - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**

Nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo 2º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda-MA aos 20/03/2015, referente Assento nº 15.715 lavrado no Livro nº 92-B, às fls. 179, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do presente imóvel casou-se com o Sr. **MACIVANIO LIMA BAÊTA**, lavrador, filho de Maria de Jesus Lima Baêta e Manoel Baêta, nascido em 20/03/1988, portador da cédula de identidade RG nº 0340763820070 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.839.053-90, cujo matrimônio se deu pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 07/11/2012. Nada mais. Dou Fé. O Oficial de Registro, , (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 54,10.- Selo de Fiscalização nº: 24585038

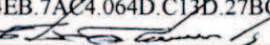
R - 3 - 19.509 - Protocolo nº: 72.760 de 01/02/2017. Aos 02/02/2017 - **COMPRA E VENDA -**

TRANSMITENTE(S): FERNANDA DE CASTRO BAÊTA e seu esposo **MACIVANIO LIMA BAÊTA**, já acima qualificados.-

ADQUIRENTE(S): MAILSON SILVA ALVES, representante de vendas, filho de Luiza Silva e Antonio Carlos Alves da Silva, nascido em 09/09/1992, portador da cédula de identidade RG nº 039904512010-5 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.970.513-05 casado com **ANTONIA MARTA DA SILVA SAMPAIO**, comerciante, filha de Maria Zeneuda da Silva Sampaio e Antonio Raimundo Pereira Sampaio, nascida em 14/01/1991, portadora da cédula de identidade RG nº 0384311320099 SESP/MA emitida em 30/11/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.156.453-05, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 20/12/2013, residentes e domiciliados à Rua Rio Xingu, nº 488, bairro Trezidela, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 01 de Fevereiro de 2017, lavrada neste Cartório, às fls. 40 do Livro nº 206.-

VALOR: - R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

OBSERVAÇÃO: Cod. Hash: 6E9D.ADE2.E8BC.A0B4.BC44.1907.1703.FBD3.3065.365C /5021.C4EB.7AC4.064D.C13D.27BC.34CB.5550.BCC7.12B7. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, , (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 894,10 (Avaliação do bem conforme tabela de emolumentos item 16.27: R\$ 60.000,00).- Selo de Fiscalização nº 24585039.-

AV - 4 - 19.509 - Protocolo nº: 72.880 de 10/03/2017. Aos 15/03/2017 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO -**



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **19509** PAG. Nº - **001V** -

De acordo com o Requerimento datado de 09 de março de 2017 instruído de Certidão de Construção nº 003/2017 e Habite-se nº 7000001 ambos datados de 10/01/2017 - 10/03/2017 e expedidos pela Prefeitura Municipal local, e da CND nº 000542017-88888983, emitida em 09/03/2017 pela Secretaria da Receita Federal, arquivados nesta Serventia, é esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula, situado na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, s/nº - Bairro Altamira foi **EDIFICADO UM PRÉDIO COMERCIAL**, com área de **100,00 m²** (cem metros quadrados). Valor Atribuído a Obra: R\$ 114.474,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). Nada Mais. Dou Fé. O Oficial, *Thiago da Silva Cruz* (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato R\$ 872,90.- Selo de Fiscalização: 24778445

Thiago da Silva Cruz
Substituto

R - 5 - 19.509 - Protocolo nº: 73.068 de 19/04/2017. Aos 20/04/2017 - **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** Nº 38349.- **EMITENTE(S)/CREDITADO(S)**:- **MAILSON SILVA ALVES**, já acima qualificado, na qualidade de empresário individual cadastrado como **MAILSON SILVA ALVES 05897051305 - ME**, inscrito no CNPJ(MF) número 14.983.512/0001-20, com endereço na Rua Corina Martins, 178, Altamira I, Barra do Corda/MA. E **ANTONIA MARTA DA SILVA SAMPAIO** já acima qualificada.- **FINANCIADOR**:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO LESTE MARANHENSE**, inscrita no CNPJ(MF) número 09.403.026/0001-55, com endereço na Praça Raimundo Simas, 55, Centro, Grajaú-MA.- **VALOR**:- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com taxa efetiva de Juros de 34,23% aa.- Imóvel avaliado em R\$ 125.000,00.- **VENCIMENTO, FORMA E PRACA DE PAGAMENTO**:- vencendo a primeira parcela aos 10/05/2017 e a última aos 10/04/2019, na cidade de Barra do Corda-MA.- **LOCAL E DATA DA EMISSÃO**:- Barra do Corda-MA, 05 de abril de 2017. Demais condições da Cédula constam do instrumento arquivado nesta Serventia.- **OBSERVAÇÃO**:- Cod. Hash: F7DB1EFLAE48223B0E635839ADB51568A3C2B7AD/1E84.DF34.70FF.8363.EB55.7625.C0BF.F20B.2130.A451. Nada mais. Dou fé. O Oficial, *Thiago da Silva Cruz* (Fábio Salomão Lemos).- Valor do ato: R\$ 698,10.- Selo de Fiscalização nº: 25038857.

Thiago da Silva Cruz
Substituto

AV - 6 - 19.509 - Protocolo nº: 75.611 de 17/08/2018. Aos 22/08/2018 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**:- Nos termos da autorização firmada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO LESTE MARANHENSE**, Agência de Barra do Corda/MA, datada de 17 de agosto de 2018, devidamente assinada pelo Gerente de Negócios, Fabiana Nascimento Nogueira, arquivada neste Registro, é a presente averbação para constar o cancelamento do Ônus descrito no R-05-19509 supra. Nada mais. O Registrador, *Thiago da Silva Cruz* (Fábio Salomão Lemos).- Valor do ato R\$ 55,10.- Selo: 27247835

Thiago da Silva Cruz

AV - 7 - 19.509 - Protocolo nº: 75.807 de 26/09/2018. Aos 26/09/2018 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**:- De acordo com o Requerimento formulado pelo proprietário, instruído da Certidão de Construção nº 025/2018 de 04/09/2018; Alvará de Construção nº 000000036 de 04/09/2018; Habite-se nº 72 de 04/09/2018 referentes à inscrição imobiliária nº 2511 e expedidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA; bem como da CND nº 002112018-88888014 emitida em 25/09/2018 pela Secretaria da Receita Federal e da ART nº MA20180194316 devidamente subscrita pelo profissional CREA nº 070991006-1, arquivados nesta Serventia, é esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula, situado na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, nº 240 - Bairro Altamira foi **EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados). Valor Atribuído a Obra: R\$ 268.794,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais). Nada Mais. Dou Fé. O Oficial, *Thiago da Silva Cruz* (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato R\$ 2.172,70.- Selo de Fiscalização: 27384248

Thiago da Silva Cruz
Substituto

AV-8-19509 Protocolo nº:76489 de 24/01/2019. Aos 25/01/2019.- **CORREÇÃO**: Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário; do art. 213, I, "a" da LRP, em razão de erros na transposição de dados do título e da documentação arquivada nesta Serventia no Protocolo 75.807, é a presente para constar que a AV-07 supra, é uma averbação de reforma e ampliação da construção averbada na AV-04. Nada mais. Dou fé. O Oficial, *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ Isento. Selo de uso Grátis nº 5250925.

R-9-19509 Protocolo nº:76489 de 24/01/2019. Aos 25/01/2019.- **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE**: **MAILSON SILVA ALVES** e sua esposa **ANTONIA MARTA DA SILVA SAMPAIO**, já acima qualificados.
ADQUIRENTE: **SAMUEL SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 0413790320113 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 613.139.773-22, residente e domiciliado à Rua



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **19509** PAG. Nº **- 002 -**

Corina Martins, s/n, Altamira, Barra do Corda/MA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças - Contrato nº 000941589-0 de 21/01/2019.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

OBSERVAÇÃO: Cód. Hash: 75bb.fd74.c759.5bc5.ae27.36fa.b247.35ce.8783.6bfc (Mailson); 9d33.4173.62de.d032.6118.12aa.0e64.ac4c.88c0.edfc (Antonja). Foi apresentada a Guia de Informação do ITBI nº 2019000051 que informa o pagamento do imposto no valor de R\$ 2.400,00 pago em 23/01/2019 referente à inscrição nº 2511. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 2.769,75 (50% - SFH). Selo de Fiscalização nº 27973442.

R-10-19509 Protocolo nº:76489 de 24/01/2019. Aos 25/01/2019.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo contrato referido no R-09 supra, o **ADQUIRENTE** alienou, o imóvel contido nesta matrícula, fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, - Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1 - O valor da dívida é: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com prazo de amortização de 360 meses com taxa anual de juros efetiva 8,95% a.a.. 2 - O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta em risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. 3 - Valor atribuído a garantia fiduciária, para fins do disposto no art. 24 VI da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). Demais condições constam do exemplar do instrumento que permanecerá arquivado nesta serventia. Cód. Hash: eadf.8f08.e456.6122.91c9.7ee1.9d3d.aba4.5a1f.eea9. Nada Mais. Dou fé. Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 2.216,05 (SFH - 50%). Selo de Fiscalização nº 27973443.

AV - 11 - 19.509 - Protocolo nº: 78.105 de 24/01/2020. Aos 29/01/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 05 de novembro de 2019, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-09) e comprovante do Pagamento do ITBI, é a presente averbação para de acordo com o art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, já acima qualificado. Apresentou: Certidão negativa de IPTU datada de 17/12/2019 e Guia de Informação do ITBI nº 2019000497 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda e comprovante de pagamento do imposto no valor R\$ 6.065,00. Inscrição imobiliária municipal nº 2511. Nada mais. Dou fé. O Oficial: Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos).-

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AVERBA030155FWK2APPA655

Data/Hora: 29/01/2020 10:47:30, Ato: 16.43, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., M L GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, SAMUEL SILVA A..., Total: R\$ 2.290,70, Emolumentos: R\$ 2.224,00, FERC: R\$ 66,70, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé quanto ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames, além do(s) relatado(s) nesta certidão expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Barra do Corda

29 JAN. 2020

Fábio Salomão Lemos
Fábio Salomão Lemos

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Rua Imã Helena, 121, Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV030155FWK2APPA655
Data/Hora: 29/01/2020 15:27:28. Ato: 16.24.1
Parte(s): M L GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS - Mat
19509

Total: R\$ 35,10, Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV0301551YLJX9KEJKBR60
Data/Hora: 29/01/2020 15:29:23. Ato: 16.24.2
Parte(s): M L GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS - Mat
19509

Total: R\$ 7,00, Emolumentos: R\$ 6,80, FERC: R\$ 0,20
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Rua Imã Helena, 121, Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br